



- a) Carlos Willian Leite, CPF XXX.147.521-XX
- b) Solemar Silva Oliveira, CPF XXX.561.521-XX
- c) Luiz Augusto de Souza, CPF XXX.286.501-XX

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 523324

### ERRATA

Errata do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

A Secretaria de Estado da Cultura informa que o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 proveniente do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Suplemento, nº 24.484, na data de 28 de fevereiro de 2025, página 7, objeto do processo administrativo SEI 202517645000030, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para executar em regime de colaboração o Circuito das Cavalhadas 2025, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, no que se refere ao **item 9.5.3**, do referido Edital fica corrigido da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“TABELA 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”, ordem “C”,

#### Descrição

b) O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital, assim como nas legislações que regem a PNAB. (2,5) (atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)

c) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização da PNAB. (2,5) (atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)

#### LEIA-SE:

“TABELA 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”, ordem “C”,

#### Descrição

b) O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital, assim como nas legislações que regem. (2,5) (atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)

c) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização. (2,5) (atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523233

### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202517645000169, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024/SRA/AC, na condição de órgão não participante (carona), decorrente Pregão Eletrônico nº 90005/2024/SRA/AC, gerida pelo MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGISP, com a finalidade de adquirir mobiliários visando atender e reaparelhar as unidades da Secretaria de Estado da Cultura. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, CNPJ nº 47.531.706/0001-43, no valor total de R\$ 1.140.520,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais).

YARA NUNES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 523381

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025-SIC

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que o extrato do contrato nº 002/2025, publicado no dia 11 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.489, página 25, onde se lê extrato de publicação do Contrato nº 005/2025-SIC, leia-se extrato de publicação do contrato nº 002/2025-SIC.

Goiânia, 11 de março de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 523284

## Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000521, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação nº 20/2025 - RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Campo Limpo, que tem por objetivo promover a (re) qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

I - Gestor: Eliane Borges da Costa Santos, CPF nº XXX.726.081-XX, como Gestora;

II - Fiscal: Havana Pereira Tavares, CPF nº XXX.871.121-XX, como Substituta.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 523417

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000282, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, substituto e fiscal do Termo de Colaboração a ser firmado no âmbito da Secretaria de